



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS NO PREGÃO PRESENCIAL 090/16.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Ricardo de Jezús Martinelli e Equipe de Apoio Srs. Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira e Carla Daniela Martins, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.543 de 06 de janeiro de 2016, e convocados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, que ao final assinam esta ata, para a sessão pública do pregão em epígrafe. **CRENCIAMENTO:** Foram credenciadas as seguintes empresas: **a)** Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME, representada por Luciano Costa Pieroni; **b)** Renovadora de Pneus São João Ltda - Epp, representada por Eduardo Cristiano Pires Ávila; **c)** Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda Epp, representada por Marcio Antonio Tozzi; **d)** Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda Epp, representada por Hilton Duarte Nantes; **e)** C.M.V. de Oliveira – Me, representada por Carlos Henrique Cassiano de Oliveira. **DO ANEXO I DO EDITAL:** O Sr. Pregoeiro ao analisar o edital constatou que os itens 05 e 09, 24 e 28, estão em duplicidade e com valores máximos distintos, o que prejudica o julgamento das propostas. Também foi constatado que as médias das pesquisas que norteiam o valor máximo aceitável estão erradas. Desta feita, entende o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que o edital deve ser retificado, a fim de corrigirem os valores médios dos itens, e seja devolvido o prazo para apresentação de novas propostas. Por fim, o Senhor Pregoeiro determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e os autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

Ricardo de Jezús Martinelli
Pregoeiro

Eduardo Cristiano Pires Ávila
Renovadora de Pneus São João Ltda - Epp

Carla Daniela Martins
Membro

Marcio Antonio Tozzi
Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda Epp

Gustavo Belloni Ferreira
Membro

Hilton Duarte Nantes
Denipotti & Denipotti Comércio e
Recauchutagem de Pneus Ltda Epp

Luciano Costa Pieroni
Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME

Carlos Henrique Cassiano de Oliveira
C.M.V. de Oliveira – Me